



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial de R\$ 3.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de dezembro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL



Proposição de Lei nº 154/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – Lei Municipal n.º 2.015 de 28/12/2009

Referente ao **artigo 1.º**

Crédito
Página 1

0202	Poder Executivo	461
041290403	Controle Central de Administração Financeira	
2013	Administração das Receitas	
33903200	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00

TOTAL.....RS 3.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de dezembro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – Lei Municipal n.º 2.015 de 28/12/2009

	Referente ao artigo 2.º	Redução
		Página 1
0205	Poder Executivo	274
151220402	Programa de Apoio Administrativo	
1022	Adquirir Equipamentos	
44905202	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	3.000,00

TOTALRS 3.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de dezembro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

